



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº: 039 /2017

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES, 04 07 2017


Presidente

SÚMULA "Da denominação de logradouro público que especifica".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte.

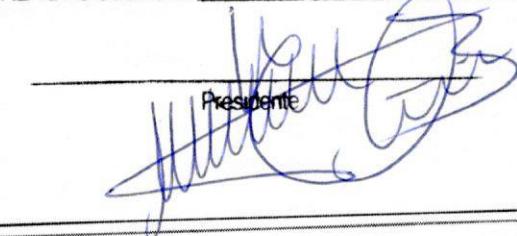
Artº. 1º Fica denominada Rua FELIX PAMPUCH o trecho que tem início na Rua Luciano Perussi, e término em terras de Antonio Carlos Teigão. Bairro Marmeiro, neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

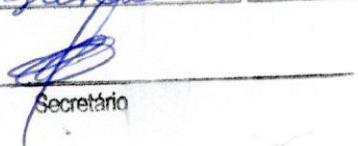
Sala das Sessões, 26 de junho de 2017


Amauri Lovato
Vereador

APROVADO EM REUNIÃO FINAL DISCUSSÃO
POR DISPENSAS
SALA DAS SESSÕES, 04 07 2017


Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 27 junho 2017


Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a lei, a fim de identificar logradouro público, conforme croqui em anexo.

Felix Pampuch, faleceu em 17 de maio de 1961, 52 anos de idade, deixou viúva D.^a Santa Ana Pampuch, filho de Pedro Pampuch, pai de cinco filhos, juntamente com sua família laborava na comunidade de Marmeiro em Almirante Tamandaré, onde constituiu e deixou o seu legado.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

É a justificativa.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2017.


Amauri Lovato

Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE
DIA 27 / julho / 2017


Secretário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

FELIX PAMPUCH

Matrícula

081075 01 55 1961 4 00005 176 0000224 80

Sexo Masculino	Cor Branca	Estado civil e idade Casado, 52 anos	Documento de identificação ...	Eleitor ----
--------------------------	----------------------	--	-----------------------------------	-----------------

Naturalidade deste Estado	...
------------------------------	-----

Filiação e residência PEDRO PAMPUCH e MARIA PAMPUCH, residente neste distrito	...
---	-----

Data e hora do falecimento Dezesete de maio de um mil e novecentos e sessenta e um, às 10h 30min	17	05	1961
--	-----------	-----------	-------------

Local do falecimento em domicílio neste distrito	...
--	-----

Causas Colapso cardíaco, Hemorragia cerebral, etc.	Declarante Diamiro Perussi
--	--------------------------------------

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)	...
---	-----

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito Dr. (ilegível)	...
---	-----

Observações / Averbações Que, deixou viúva Dª. Santa Ana Pampuch, não deixou testamento conhecido e deixou bens e filhos seguintes: Hilda, Nair, Tereza casadas e Antonio Olivio com 12 anos, Aristides solteiro maior com 22 anos. Nada consta . Custas: R\$42,77 : (VRC 175,00), Selo: R\$2,20; ISSQN: R\$1,71.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Curitiba -PR, 20 de junho de 2017 .

Nome do Ofício Cartório Distrital de Santa Felicidade
Oficial Registrador Jeferson Chagas Lima
Município / UF Município e Comarca de Curitiba - Estado do Paraná
Endereço Av. Manoel Ribas, 6031 CEP: 82.025-160 - Fone: (41)3372 -1671

Jeferson Chagas Lima
Jeferson Chagas Lima
Escrevente



P

FUNARPEN
AA 002156634 P

1010-2194